

**Processo nº 2022015457.**

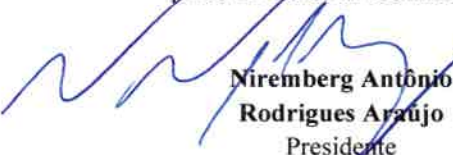
**Tomada de Preços nº 006/2022. Edital Republicado.**

**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.**

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para reforma da Ponte do Ribeirão dos Limoeiros – GO 440**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, devidamente anexada aos autos, e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, da participante: a empresa **Geoserv Industrial Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.719.805/0001-05, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Luiza Helena de Araújo Rosa. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação da licitante, sendo constatado o que segue: a empresa **Geoserv Industrial Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Em seguida o Presidente procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e representante presente, do conteúdo do envelope, foi realizada a leitura do preço ofertado, o que passamos a relatar a seguir:

<b>LICITANTE</b>	<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>
Geoserv Industrial Ltda	R\$ 230.348,89

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitantes habilitada, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Geoserv Industrial Ltda** no valor global de **R\$ 230.348,89 (duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais, oitenta e nove centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela **HOMOLOGAÇÃO**. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Andressa Paula Vaz Alves**  
Membro

  
**Robson Rabelo**  
Membro

Empresa Presente:

  
**Geoserv Industrial Ltda**  
Luiza Helena de Araújo Rosa